



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 20/01/2022
POR: Gabriela Ferreira
Mat: 80653 Ass.: Gabriel

PORTARIA Nº. 012/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pesqueira:

Presidente: Adilson Ferreira, CPF: 836.145.594-91

Membros: 1º - Rita de Cassia Félix Xavier, CPF: 478.715.124-04

2º - João Victor Lopes de Paiva, CPF: 134.731.284-65

Art. 2º - A competência da Comissão Permanente de Licitação se dará em conformidade com a Constituição Federal, as Leis Federais nº 14.133/2021 e 8666/1993 e demais normas e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria;

Parágrafo Único: Competirá ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior, relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - O período de vigência de Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Na modalidade de licitação denominada Pregão, o Presidente desta Comissão fica designado como Pregoeiro, e os demais membros da comissão como equipe de apoio;

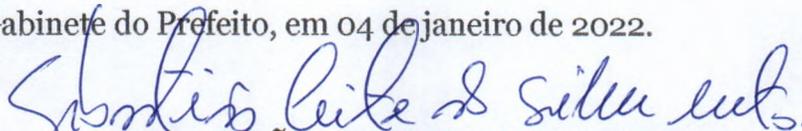


PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 003/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício